



CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

PORTARIA COAF Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, em conformidade com o disposto no art. 6º da Resolução nº 19, aprovada na 67ª Sessão Ordinária, de 16 de fevereiro de 2011, torna público que, na 125ª Sessão Ordinária, de 10 de dezembro de 2020, o Plenário do Conselho outorgou o Diploma de Mérito Coaf a:

- I – **André Pinheiro Machado Mueller**, Analista, Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração do Banco Central do Brasil - BCB;
- II – **Carlos Renato Xavier de Resende**, Agente de Polícia Federal - PF;
- III – **Elvis Aparecido Secco**, Delegado de Polícia Federal, Coordenador-Geral de Repressão a Drogas, Armas e Facções Criminosas - CGPRE/DICOR/PF;
- IV – **Gerson D'Agord Schaan**, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - RFB;
- V – **Izaias Antonio Novaes Gonçalves**, Delegado de Polícia, Coordenador do Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro - LAB/LD da Polícia Civil/PE;
- VI – **Joaquim da Cunha Neto**, Vice-Presidente do Instituto dos Profissionais de PLD/FT - IPLD/FT;
- VII – **Lucíola Maurício de Arruda**, Auditora-Fiscal do Tesouro Nacional, Diretora de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia - ME;
- VIII – **Marcos Antonio Padovani**, Analista de Negócio do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro;
- IX – **Maria Beatriz Pereira dos Santos Amaro**, Técnica em Comunicação Social, Coordenadora de Estratégia de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI/MJSP;
- X – **Rafael Brum Miron**, Procurador da República, Coordenador de Assessoria e Pesquisa do Ministério Público Federal no Paraná;
- XI – **Renata Santana Paula**, Procuradora da Fazenda Nacional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN; e
- XII – **Vinicius Santana**, Gerente Executivo da Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil - BB.

RICARDO LIÃO



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lião, Presidente**, em 13/01/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **12837807** e o código CRC **99402328**.

Referência: Processo nº 11893.100003/2021-94.

SEI nº 12837807